



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.087529/2019-50, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 21/2/2014 a 19/2/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **SANDRA TOSHIKO KAWADA**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 4451, no período de **29/10/2019 a 27/11/2019 (30 dias)**, para realizar Trabalho de Conclusão do “Curso de Especialização em Governança da Tecnologia da Informação” - 80h, com carga horária total de 80 horas, ministrado pelo Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS